Apresentação: 22/03/2023 21:33:15.403 - Mesa
INC n.307/2023

REQUERIMENTO Nº , 22 DE MARÇO DE 2023.

(Do Sr. MARCOS TAVARES)

Requer o envio de Indicação ao Mnistério da Fazenda, para providenciar a instalação de uma Agência Bancária da CEF (Caixa Econômica Federal) no bairro Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo. 113, inciso I, 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a Vossa Excelência, seja encaminhada ao Ministério da Fazenda, a Indicação, para providenciar a instalação de uma Agência Bancária da Caixa Econômica Federal, no bairro Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT/RJ

CD230821635900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230821635900

Apresentação: 22/03/2023 21:33:15.403 - Mesa
INC n.307/2023

INDICAÇÃO Nº , 22 DE MARÇO DE 2023.
(Do Sr. MARCOS TAVARES)

Requer que o Sr. Ministro da Fazenda, tome providências para a instalação de uma Agência Bancária da CEF (Caixa Econômica Federal) no bairro Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda,

A instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal no bairro da Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias-RJ, irá contribuir imensamente para o desenvolvimento local, tendo em vista que nas proximidades se encontram instaladas somente duas agências, sendo uma do Banco Itaú e outra do Banco Bradesco.

O crescimento natural e fugaz do bairro e do Município, que contam com comércios diversificados e em ascensão, provocou um aumento da demanda por serviços bancários de qualidade, como os que são oferecidos pela Caixa Econômica Federal.

Cabe destacar o importante papel exercido pela Caixa Econômica Federal para o desenvolvimento social e econômico do Brasil, principalmente quando se trata da redução das desigualdades regionais através de suas ações e programas.

Através dessa indicação, mostraremos que não se trata apenas de ter acesso a programas governamentais que proporcionam a realização de sonhos, como a aquisição da casa própria ou financiamento estudantil, mas do atendimento de serviços básicos, como: saque do FGTS, Seguro-Desemprego, Bolsa Família, pagamento de contas de água, luz e telefone.

CD230821635900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230821635900

Apresentação: 22/03/2023 21:33:15.403 - Mesa
INC n.307/2023

Tais serviços beneficiam diretamente bairros vizinhos, como: Vila Itamaraty, Jardim Gramacho, Doutor Laureano, Copacabana, Vila Leopoldina IV, Jacatirão, Corte 8, Largo do Muqui, Vila São Sebastião, Sarapui e Chacrinha.

Além de tudo, a população será amplamente favorecida com a implantação da nova agência da Caixa Econômica Federal, pois não precisará se deslocar ao centro da cidade para realizar as suas transações econômicas.

Em razão da vasta relevância social e econômica da pauta em discussão, contamos com atenção de Vossa Excelência no sentido de dar os encaminhamentos necessários à presente indicação.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT/RJ

CD230821635900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230821635900